



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### REQUERIMENTO

Assunto: Envio de Correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**Exmº. Sr.**  
**Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**  
**Nesta Cidade**

Venho através do presente requerer a V. Exmª., que determine ao setor competente para que seja feita a troca das telhas na capelinha dentro do cemitério principal, pois várias pessoas estão reclamando das goteiras que se encontram no local. Se possível seja tomada uma providência com urgência.

À pedido do Ex Vereador Claudio Dias.

Sala das Sessões,  
Piratini, 12 de agosto de 2019.

**REGISTRADO**

Em 12/08/19

Jimmy Carter Rorito Gonçalves  
SECRETÁRIO

**MAURO CASTRO**  
**VEREADOR DO PMDB**

**APROVADO**

Em 12/08/19

Altino Aléxis Reyes de Matos  
PRESIDENTE





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO

Assunto: Envio de Correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Ilmo°. Sr.

**Carlos Alberto da Rosa Reyes**

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística**

**Nesta Cidade**

Venho através do presente requerer a V. S<sup>a</sup>., que determine ao setor competente para que seja feita a troca dos canos de bueiro no Corredor do Alvides, no 3º distrito, passando a ponte do Zanetti. Pois os canos do local se encontram quebrados devido ao tráfego de caminhões pesados, e por conta disto o transporte escolar não está funcionando no local referido acima.

À pedido do Sr. Sidnei Garcia e dos demais moradores da localidade.

Sala das Sessões,  
Piratini, 12 de agosto de 2019.

**REGISTRADO**  
Em 12/08/19  
**MAURO CASTRO**  
VEREADOR DO PMDB

Jimmy Carter Porto Gonçalves  
SECRETÁRIO

**APROVADO**  
Em 12/08/19

Altino Alexis Reyes de Matos  
PRESIDENTE

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000  
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO

Assunto: Envio de Correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**Ilm. Sr.**

**Cleizan Gauger Schreider**

**Presidente da Comunidade Cristo Rei**

**Nesta Cidade**

Venho através do presente parabenizá-lo pela brilhante festa e pelo bingo beneficente que ocorreu no dia 11 de agosto na Comunidade Cristo Rei, evento este ao qual estive presente, junto com minha esposa.

Gostaria de deixar um abraço a toda comunidade, a diretoria e aos demais membros desta comunidade que me receberam de braços abertos.

Aproveito a oportunidade para me colocar sempre a disposição dos amigos em meu nome e em nome da minha esposa Luciana.

Sala das Sessões,  
Piratini, 12 de agosto de 2019.

**REGISTRADO MAURO CASTRO**  
Em 12/08/19 **VEREADOR DO MDB**

Jimmy Carter Porto Gonçalves  
SECRETÁRIO

**APROVADO**  
Em 12/08/19

Altino Alexis Reyes de Matos  
PRESIDENTE

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000  
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.

